



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RISCOS Extrato da Ata da 3ª reunião – 2025

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

21/08/2025 – 16hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

AGEP – Diogo Sguissardi Margarida, representado por Patricia Fretta N. de Lima Cabral
SECCRE - Silvia Albuquerque Medici Metri
SECAD – Iuri Camargo Kisovec, representado
SECGP - Gabrielle Ana Selig Shiohara
SECPLIEI- Valcir Mombach, ausência justificada
SECOFC – Helton José Sanchez, representado por Ana Maria Barbosa Candiotti
SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus, representado por Max Luiz de Carvalho
SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Daniela Nunes Pinheiro
SECOM – Melissa Diniz Medroni, representada por Maurício Furtado Niwa
CPEG – Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral
ASJUR - Daniele Cristine Forneck Franzini, representada por Lucianna M. de Araujo Sampaio
CTSI - João Paulo de Castro, ausência justificada
Cartório da 010ª ZE da Lapa – Dieison Picin Soares Bernardi

Presentes também:

- SECAUDI: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira, representada por Susen Karin C. Zeni
- COEJE: Domício Prates Ribeiro Filho
- GABSECCRE: Jebneel Szrajia
- SPE: Ivete de Oliveira Rosa
- LGPD: Fabio Henrique Da Silva Skonieczny e Ana Paula Moura Crevelaro
- SAI: Luciana Campanholi, responsável por secretariar os trabalhos

Informes:

1. Resultado do Ranking da Transparência 2025
2. BI - Gestão Processual
3. IPER
4. Prêmio TSE
5. Prêmio CNJ de Qualidade

Pauta/Finalidade:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

1. Indicadores Estratégicos 2021-2026.
2. Plano de Gestão 2024-2025.
3. Metas Nacionais 2025.
4. Fazer campanha sobre Gestão de Riscos - Prêmio TSE 1.7.4
5. Resultado da pesquisa de cursos sobre Gestão de Riscos
6. Apresentação da matriz referente ao risco: “Divergência na extração de dados estatísticos relacionados ao número de capacitados(as) em determinado tema, devido à existência de ações multidisciplinares que podem, em tese, contemplar mais de um assunto/requisito de cumprimento das metas e indicadores”.
7. Apresentar as matrizes de riscos monitoradas pelo CGER:
 - Cumprimento dos indicadores processuais que compõem as metas nacionais e o Prêmio CNJ de Qualidade (AGEP, SECCRE e SECJUD)
 - Utilização das urnas eletrônicas antigas (SECTI)
 - Insuficiência de kitsBio para final de prazo (SECTI)
 - Ausência de recursos financeiros suficientes para finalizar obras (SECAD)
 - Circulação de informações falsas a respeito de sites e serviços da Justiça Eleitoral (SECOM)
 - Zonas Eleitorais em cidades de difícil acesso e com pouca estrutura (SECOP)

2) DEBATE:

1. Comunicado a respeito do IPER (Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial), regulamentado pela Portaria CNJ nº 100/2025, que tem previsão de divulgação do resultado em setembro.
2. Informada a data prevista de divulgação dos resultados dos Prêmios TSE e CNJ de Qualidade.
3. Anunciada a implantação do BI - Gestão Processual (Painel com atualização constante que permite atuação em unidades específicas).
4. Noticiado o resultado do TRE-PR no Painel Nacional de Implementação de LGPD - TCU, tendo o Tribunal atingido a 6ª posição entre os órgãos do Poder Judiciário.
5. Informado o resultado final do Ranking da Transparência CNJ 2025, em que o Tribunal alcançou 98,42%.
6. Comunicado o resultado da mensuração dos Indicadores Estratégicos, realizada em julho de 2025.
7. Anunciado que, após revisão, o Plano de Gestão 2024/2025 passou a contar com 53 metas e informado o resultado das ações previstas.
8. Noticiados os dados quanto ao cumprimento das Metas Nacionais 2025.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- | |
|--|
| <p>9. Relatado acerca da exigência do item 1.7 do Selo de Qualidade Eleitoral, intitulado “Planejamento Integrado das Eleições e Gestão de Riscos”.</p> <p>10. Informado que a presidência autorizou a realização do curso de Governança e Gestão de Riscos, que será ministrado pelo Centro Universitário FAE.</p> <p>11. Apresentada a matriz de risco que será monitorada pela COEJE.</p> <p>12. Apresentadas as matrizes dos riscos que estão sendo monitorados pelo CGER.</p> |
|--|

3) DELIBERAÇÕES:

- | |
|--|
| <p>1. Elaborar formulário para coleta prévia de dados sensíveis dos palestrantes, necessários para cumprimento de requisito previsto no IPER. (SECOM E EJE)</p> |
| <p>2. Coletar dados sensíveis dos palestrantes, quando da realização de eventos, conforme modelo do formulário elaborado em conjunto pela COEJE e SECOM e envio de planilha com dados sobre o evento para a CPEG (todas as unidades que realizarem eventos).</p> |
| <p>3. Efetuar reunião com a Diretoria Geral sobre as Comissões e Grupos de Trabalho e, se necessário, propor à ASSPRES atualização da Portaria TRE/PR nº 78/2025 (disciplina criação e funcionamento de comissões e grupos de trabalho).</p> |
| <p>4. Agendar reuniões com as unidades que possuem indicadores estratégicos com mensuração abaixo do esperado. (AGEP/CPEG).</p> |
| <p>5. Realizar reuniões com as unidades que possuem metas do Plano de Gestão com índice de cumprimento inferior a 50% (AGEP/CPEG).</p> |
| <p>6. Providenciar campanha de Gestão de Riscos (CPEG/SECOM).</p> |
| <p>7. Solicitar à Direção-Geral que a campanha de Gestão de Riscos seja abordada no “Kick Off” (CPEG).</p> |
| <p>8. Disponibilizar curso presencial sobre Governança e Gestão de Riscos, devendo participar do curso o Secretário e um servidor indicado. Havendo vagas remanescentes, as secretarias poderão indicar outros servidores para realização da capacitação (EJE).</p> |
| <p>9. Monitorar, na própria unidade, a matriz referente ao risco: “Divergência na extração de dados estatísticos relacionados ao número de capacitados(as) em determinado tema, devido à existência de ações multidisciplinares que podem, em tese, contemplar mais de um assunto/requisito de cumprimento das metas e indicadores” (EJE).</p> |
| <p>10. Apresentar a matriz referente ao risco “Insuficiência de kitsBio para final de prazo” ao Conselho de Governança (SECTI).</p> |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

11. Realizar reunião com a Diretoria-Geral para discutir o risco das Zonas Eleitorais em cidades de difícil acesso (SECGP).
12. Submeter as matrizes de riscos atualizadas, incluindo o posicionamento sobre a concretização dos riscos e seus impactos, conforme modelo que será enviado pela CPEG (todas as unidades).

04) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, servidora da Seção de Apoio Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.